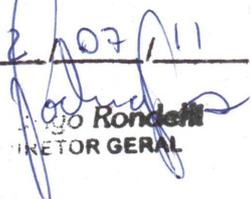




**Câmara Municipal de Santa Teresa**  
Estado do Espírito Santo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2011**

Publicarlo no átrio da  
Câmara Municipal de  
Santa Teresa - ES, na  
forma do artigo 83 da Lei  
Orgânica Municipal, em

12/07/11  
  
Paulo Rondelli  
DIRETOR GERAL

**APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO  
DE SANTA TERESA - ES, RELATIVAS  
AO EXERCÍCIO DE 2009.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo,**  
no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que o plenário  
aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal,  
referentes ao exercício de 2009, de responsabilidade do Prefeito Gilson  
Antonio de Sales Amaro.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Augusto Ruschi, em 12 de julho de 2011.

  
Gervasio Paulo Madalon - PMDB  
Presidente

  
José Maria Degasperi - PT  
Vice-Presidente

  
Evanir Vieira da Silva - PMDB  
1ª Secretária